



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 112, de 21 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 250, de 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação de Documentos do PIBICT 2017 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. Francisco Silva de Sousa (Presidente);
2. Lilian Vanessa Carvalho Gama;
3. Pedrina de Sousa Portal Figueiredo.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 21 de fevereiro de 2017.

IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício